



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE-ADVERTÊNCIA

CONTRATO n. 83/2019 – CIA. 0073620-04.2019.8.11.0000

**Partes:** *Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Pessoa Jurídica Ewave do Brasil Informática*

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** “ *Em face dessas considerações, com esteio nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe parcial provimento para determinar a substituição da penalidade de multa anteriormente imposta pela ADVERTÊNCIA. Publique-se. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** Presidente do Tribunal de Justiça.*”

Cuiabá, 29 de setembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

**Diretora do Departamento Administrativo**